



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de setembro de 2024



Série

Número 159

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Despacho n.º 424/2024**

Designa para substituir o Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, nas situações de ausências, faltas ou impedimentos, no exercício das funções que lhe são acometidas, a Dra. Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira, adjunta do GSRF.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 424/2024****Sumário:**

Designa para substituir o Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, nas situações de ausências, faltas ou impedimentos, no exercício das funções que lhe são cometidas, a Dra. Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira, adjunta do GSRF.

**Texto:**

Considerando que nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprova a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, compete a esta Secretaria Regional apoiar e assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para o Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Considerando que o Secretário Regional das Finanças é, nos termos das disposições conjugadas dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 13/2024/M, de 12 de julho e 14/2024/M, de 7 de agosto, coadjuvado no exercício das suas funções por um Gabinete que compreende várias unidades orgânicas que funcionam sob a sua direta dependência.

Considerando que nos termos do artigo 28.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M de 7 de agosto até à aprovação da organização interna dos serviços do Gabinete do Secretário Regional das Finanças se mantém em vigor a Portaria n.º 942/2021, de 29 de dezembro.

Considerando que nos termos da Portaria n.º 942/2021, de 29 de dezembro, faz parte do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças (GSRF) o Gabinete da Zona Franca da Madeira, que tem por missão acompanhar e fiscalizar as atividades a exercer na Zona Franca da Madeira.

Considerando que nos termos da referida Portaria, nos casos de ausência, falta ou impedimento do diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, este será substituído pelo membro do Gabinete do Secretário Regional das Finanças a indicar por Despacho.

Considerando que a Adjunta do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, a senhora Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira, licenciada em direito, reúne o perfil indicado para substituir o diretor do Gabinete da Zona Franca, nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M de 7 de agosto e no n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 942/2021, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determino que:

- 1 - Nas situações de ausências, faltas ou impedimentos do diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, este será substituído, no exercício das funções que lhe são cometidas, pela Dra. Marina da Luz Livramento Pimenta Gomes de Oliveira, adjunta do GSRF.
- 2 - Este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças, 4 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)